

ANEXO V

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	06/01/2025 a 07/02/2025
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	06/01/2025 a 17/01/2025
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	22/01/2025
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	23/01/2025 a 24/01/2025
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	29/01/2025
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	18/02/2025
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	26/02/2025
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	27/02/2025 a 28/02/2025
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	06/03/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.017139/2024-13.
Pregão Nº 90001/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2027. Valor Total: R\$ 61.535,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EDITAL Nº 40/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 009/2024, de 13 de março de 2024, publicado no DOU nº 52, de 15 de março de 2024, Seção 3, página 66, área: Neurociência, subárea: Neurociência Teórica e Computacional (Opção 4), 01 (uma) vaga.

Não houve candidatos aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 16 de dezembro de 2024.
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

EDITAL Nº 42/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 16 (dezesseis) professores visitantes nas áreas e subáreas que seguem:

Código Opção	Área(s)	Subárea(s)	Vagas
01	Ciências Biológicas	Morfofisiologia Humana	01
02	Economia	Economia Internacional	01
03	Educação Especial e Inclusiva	-	01
04	Engenharia Biomédica	Instrumentação e Modelagem	01
05	Ensino de Matemática	Educação Matemática no Ensino Superior	01
06	Libras	-	02
07-A*	Matemática	Álgebra	02
07-B*		Análise	
07-C*		Geometria	
07-D*		Probabilidade	
07-E*		Sistemas Dinâmicos	
07-F*		Topologia	
08-A**	Matemática Aplicada	Análise Numérica	02
08-B**		Biomatemática	
08-C**		Otimização	
08-D**		Sistemas Dinâmicos Aplicados	
09	Relações Internacionais	Crises climáticas, Geopolítica de energia e Sustentabilidade	01
10	Aprendizado de máquina	-	01
11	Ciências Econômicas	-	01
12	Engenharia Aeroespacial	-	01
13	Engenharia de Produção	-	01

* O candidato poderá se inscrever em apenas uma das 06 opções (7-A; 7-B; 7-C; 7-D; 7-E ou 7-F), vide item 4.6.3.

** O candidato poderá se inscrever em apenas uma das 04 opções (8-A; 8-B; 8-C ou 8-D), vide item 4.6.3.

1.2.1. A distribuição das vagas reservadas entre as opções deste edital será definida em sorteio público transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>, conforme metodologia prevista na Resolução nº 2 CVCD, de 31 de março de 2023.

1.2.2. O resultado do sorteio com a distribuição das vagas reservadas será publicado antes do início das inscrições no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 31/12/2024 a 30/01/2025.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos)

1.6. Remuneração: R\$ 10.481,64, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes. Processo: 23006.027254/2024-04.

Santo André, 17 de dezembro de 2024.
DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica que celebram a Universidade Federal do Acre e A Justiça Federal de 1º Grau - Subseção de Cruzeiro do Sul - AC com vistas à realização de estágios obrigatórios aos alunos regularmente matriculados na UFAC.

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à INSTITUIÇÃO PARCEIRA, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa o treinamento prático e preparação para o trabalho produtivo, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano dos estagiários, nos termos da Lei nº 11.788/08

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 18 de dezembro de 2029.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.030422/2024-01 Rio Branco - Acre, 18 de dezembro de 2024. Margarida de Aquino Cunha. Reitora da UFAC. Raffaella Cassia de Souza. Diretora da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul / AC

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 73/2022.

Nº Processo: 23107.018202/2022-39.

Pregão. Nº 43/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 22.391.531/0001-95 - MGU ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 73/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/12/2024 a 22/12/2025, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666, de 1993.

Acréscimo de 25% da quantidade anual do "item 2 - prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias, com fornecimento total de materiais de consumo, ferramentas e peças de reposição originais, com capacidade máxima de 600 kg, tipo metálica e vidro, padrão viagens curtas", equivalente a R\$ 12.164,04 (doze mil cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), o que corresponde a 21 (vinte uma) unidades do item 2;

Alterar a cláusula segunda - do valor do contrato, em função do acréscimo.. Vigência: 22/12/2024 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.675,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 63/2022.

Nº Processo: 23107.012618/2020-81.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 11.976.654/0001-71 - EBENEZER SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a repactuação dos preços previstos no contrato nº 63/2022, em conformidade com sua cláusula sexta, ante a emissão do acordo coletivo de trabalho AC000012/2024, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial, auxílio alimentação e da cláusula sexta - do cumprimento da cota de jovem aprendiz, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/01/2024).. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 628.393,26. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.019390/2024-66.

Dispensa Nº 63/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 02.852.277/0001-78 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN. Objeto: Contratação da fundação de apoio à educação e ao desenvolvimento tecnológico do rio grande do norte - funcern/rn com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 47/2024-sipac"- extensão - capacitação intitulado "projeto jovem bilíngue"..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 11/12/2024 a 11/02/2026. Valor Total: R\$ 410.545,43. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 44, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à seleção e posterior contratação de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com a legislação vigente, além das normas contidas neste Edital e seus anexos.

DASDISPOSIÇÕESPRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será executado pela Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo (COPS), e pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) da UNIFAP e objetiva a seleção de 08 VAGAS imediatas e 07 vagas para Cadastro de Reserva para Professores Substitutos, conforme perfil de vaga descrito no Anexo I deste Edital;

A contratação dos aprovados no presente PSS ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), após a homologação do resultado final;

Os contratos decorrentes do presente PSS terão duração de no mínimo de 6 (seis) meses, com a possibilidade de prorrogação, por conveniência e oportunidade da UNIFAP, por até 02 (dois) anos;

